



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2026/2012

Designar para substituição a servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.872.491-4 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 884.721.249-91, nomeada em 02 de abril de 2007, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARIANA APARECIDA ALBINO BELIN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.727.718 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 445.933.099-72, admitida em 13 de fevereiro de 1984, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de Saúde, no período de 17 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2012

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Determinar a realização de licitação para aquisição de material de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital de Licitação nº 001/2012, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 26 de outubro de 2012.

2. Determinar a abertura de processo administrativo nº 001/2012, para a realização da licitação.

3. Determinar a publicação do Edital de Licitação nº 001/2012, no dia 26 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/10/2012	/20 12
DE Nº 001/2012	
UMUARAMA, 26/10/2012	/20 12
Bruno D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ERLANDO COFES

Secretário de Administração

Assessoria Jurídica